

ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 21 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GERARDO VANDY DE VASCONCELOS**, matrícula 000691-16, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO - DIHAB, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 02 de Março de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.740 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO - DIHAB, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 02 de Março de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.740 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, PABLO ROCHA XIMENES PONTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SUPERINTENDENTE ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 21 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 -Aerolândia, Fortaleza/ Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº0175227/2017 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** por 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2017 do contrato de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE ao DETRAN/CE, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano do município de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.547/87 e Decreto Municipal nº9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo não haverá repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro existente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC, apresentar um valor de R\$235.912,80 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 02 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; PAULO CÉSAR BAROSO VIEIRA- SUPERINTENDENTE SINDIÔNIBUS.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº01/2017 - CAGECE

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO PARA ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E/OU PARECERES REFERENTES À CONCEPÇÃO, AO FINANCIAMENTO, À IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO E À OPERAÇÃO DE PLANTA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA MARINHA COM CAPACIDADE DE 1 M3/S, PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, SOB MODELAGEM DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, com fundamento na Lei Federal Nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual 14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto Nº30.646, de 14 de setembro de 2011, **torna público que no dia 12 de maio de 2017, serão recebidas Manifestações de Interesse, para elaborar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e/ou pareceres referentes à concepção, ao financiamento, à implantação/ construção e à operação de planta de dessalinização de água marinha com capacidade de 1 m3/s**, para a Região Metropolitana de Fortaleza, sob modelagem de Parceria Público-Privada - PPP. As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante entrega da Manifestação de Interesse no Protocolo da CAGECE, situado à Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE, no horário local de 08:00h às 17:00h. O edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas nos seguintes sítios eletrônicos: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e [www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br). Os pedidos de informações e/ou dúvidas sobre a Manifestação de Interesse serão recebidos no mesmo endereço do Protocolo até o dia 28 de abril de 2017 ou por meio eletrônico [pmidesalfor@cagece.com.br](mailto:pmidesalfor@cagece.com.br), em ambos os casos em idioma português, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Neurisangelo Cavalcante Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

